PORTARIA Nº 14, de 27.06.2016

Concede férias normais ao servidor Claudiomiro Herneck Pires.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Claudiomiro Herneck Pires**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de **01.07.2016** a **30.07.2016**, referente ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 28.02.2016.

Art. 2° Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de junho de 2016.

José Mauro Raimundi
Presidente